

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CONTABILIDADE
LEI 2603

LEI Nº 2603.

Data: 21 de Outubro de 2021.

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A Câmara Municipal de Planalto, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2021, no valor de R\$ 1.682.000,00 (Hum milhão, seiscentos e oitenta e dois mil reais) conforme Classificação Funcional Programática abaixo:

07- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

121 – DEPARTAMENTO DE ENSINO

12.361.1201.2036 – Manutenção do Ensino Fundamental

0830 – 31.90.11.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil
00103 – 5% Sobre Transferência constitucionais
FUNDEB..... R\$ 100.000,00

0860 – 31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais

00103 – 5% Sobre Transferência constitucionais
FUNDEB..... R\$ 10.000,00

12.361.1201.2037 – Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB

01110– 31.90.11.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil

00101 – Fundeb 60%R\$ 542.000,00

01130 – 31.91.13.00.00 – Obrigações Patronais

00101 – Fundeb 60%R\$ 100.000,00

08- SECRETARIA DE ESPORTE

124 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES

27.812.2701.2069 – Manutenção a Secretária de Esporte

01390 – 31.90.11.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil

00000 – Recursos Ordinarios (Livres)..... R\$ 80.000,00

09- SECRETARIA DE SAÚDE

126 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2027– Gerenciamento de Secretária Municipal de Saúde

01500 – 31.90.11.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil

00303 – Saúde Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%).....
R\$ 300.000,00

01510 – 31.90.11.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil

00494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....
R\$ 300.000,00

01560 – 31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais

00303 – Saúde Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%).....
R\$ 100.000,00

01570 – 31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais

00494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....
R\$ 50.000,00

10.301.1001.2029– Ações de Saúde Bucal

01750 – 31.90.11.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil

00494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
.....R\$ 100.000,00

Art. 2º Os recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior são oriundos do Superávit Financeiro e Excesso de Arrecadação, conforme previsto no inciso I e II do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.

01- GABINETE DO PREFEITO

102 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0402.2012– Gabinete do Prefeito

0010 – 31.90.11.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil
00000 – Recursos Ordinarios (Livres).....R\$ 80.000,00

07- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

121 – DEPARTAMENTO DE ENSINO

12.361.1201.2036 – Manutenção do Ensino Fundamental

01000 – 33.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
00103 – 5% Sobre Transferência constitucionais FUNDEB..... R\$ 110.000,00

09- SECRETARIA DE SAÚDE

126 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2027– Gerenciamento da Secretária Municipal de Saúde

01620 – 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
00494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de SaúdeR\$ 160.000,00
01680 – 31.90.11.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
00494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de SaúdeR\$ 100.000,00
10.301.1001.2033– Assistência Farmacêutica
01940 – 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
00303 – Saúde Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%).....R\$ 100.000,00
01950 – 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
00494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....R\$ 15.000,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

1.7.1.8.03.1.1.04.02.00.00.00	R\$ 175.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00.00.00	R\$ 642.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00	R\$ 300.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos Vinte e um dias do mês de Outubro de 2021.

LUIZ CARLOS BONI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jones Roberto Kinner

Código Identificador:FEF6D5BA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/10/2021. Edição 2375

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>